



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000  
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 2.329, DE 23 DE JULHO DE 2024**

(Projeto de Lei nº 19/2024-L, de autoria do edil Jean da Elite - Autógrafo nº 2.356, 25/06/2024)

**Institui, no Calendário Oficial do Município de Alumínio, a Semana da Educação Financeira no Ensino Fundamental da rede pública municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Alumínio, a Semana da Educação Financeira no Ensino Fundamental da rede pública municipal

**Parágrafo único.** A Semana da Educação Financeira no Ensino Fundamental da rede pública municipal deverá ser realizada anualmente no âmbito do Município de Alumínio.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 23 de julho de 2024.**

**ANTONIO PIASSENTINI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/07/2024

**DALILA BERGER ARANTES**  
**Diretora do Departamento Municipal de Governo**